



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**



A Vereadora Neuza Vargas, vem, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, apresentar o seguinte,

REQUERIMENTO Nº 031/08

PROTOCOLO

n.º 29/02/08 15:45 h
Neuza Almida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

**REQUER INFORMAÇÕES
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUANTO A LEI MUNICIPAL 1983/2003
(QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO) E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1983/2003, promulgada pelo então Presidente do Poder Legislativo, Ver. Manoel Josefino Viana da Rosa, criou o Conselho Municipal do Idoso, órgão consultivo, de apoio e assessoramento ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social para o desenvolvimento de programas da valorização da 3ª Idade e outros e que, mesmo diante de sua relevância, não foi ainda instituído;

CONSIDERANDO que Política Nacional do Idoso, bem como o Estatuto do Idoso Lei (10741 de 01/10/2003) devem ser cumpridos, também, em nosso Município, sendo o Conselho Municipal do Idoso um órgão significativo para o alcance dos **Direitos do Idoso** em nosso Município;

CONSIDERANDO que, os Vereadores, nesta Legislatura, estão preocupados com a Política Municipal do Idoso, o que se comprova pelas constantes proposições apresentadas, aprovações de programas relacionados ao Idoso no PPA, LDO e LOA, atendimento de reivindicações diversas de vários idosos, suas famílias e entidades, sendo que, neste final de Legislatura, queremos ver esta meta concretizada, para o bem de todos os munícipes, sendo que o tempo é precioso para atendimento de tão significativa reivindicação da comunidade e cumprimento da legislação vigente

REQUEREMOS informações do Poder Executivo Municipal sobre o Conselho Municipal do Idoso (Lei Municipal 1983/2003), sua implantação, proposta e outros procedimentos relacionados.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2008.

Ver.ª Neuza Vargas
PT